



PORTARIA N° 588/2013

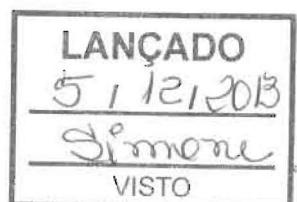
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAN LUZINETE DE OLIVEIRA matrícula n.º 5150, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **27.11.2013 a 16.12.2013**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta do Processo nº 155/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 2 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

